



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.497, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO METODISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o dia 20 de julho de cada ano instituído como o “Dia Municipal do Metodista” no âmbito de Teresópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil
e dezesseis.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =